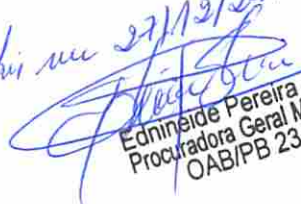




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO 2024

Recebi em 27/12/24.

Edineide Pereira da Silva
Procuradora Geral Mat. 18564
OAB/PB 23.350

Princesa Isabel, dezembro de 2024





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

O Instituto de Previdência do Município de Princesa Isabel - IPMPI é entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 04.480.043/0001-72, é integrante da Administração Municipal Indireta, que detém autonomia financeira e administrativa, com vistas à administração da Previdência Municipal, instituído pela Lei Municipal n° 669/94, alterada pelas Leis Municipais n° 731/98, 839/01, 852/02, 1.001/05, 1.359/17, 1.378/17 e 1.409/2018.

A Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 015, de 04 de maio de 2012, implantou a reforma previdenciária adequando o Município a EC 103/19. E é com a edição da ELOM 002/22 que a previdência própria ganha novos contornos quanto a concessão dos benefícios previdenciários, o que gerou impacto positivo na busca do equilíbrio financeiro e atuarial do IPMS.

O IPMPI, localizado na Rua Sargento Alcides Marques, n° 90, Térreo, Anexo II, São Silvestre- Princesa Isabel-PB.

De acordo com a Lei Municipal N° 1.409, de 21 de junho de 2018 e sua alteração de n° 1646 de 16 de dezembro de 2021, sua Diretoria Executivo é o órgão de administração superior, que gere e administra a Autarquia Municipal de Previdência, composta por:

Cargo	Servidor	Certificação	Ato de nomeação
Diretora de Cadastro e Benefício	Cintia de Medeiros Souza		Portaria n°06/2021
Diretor Financeiro	José Jefferson Rabelo Florentino	CGRPPS-6162	Portaria n° 01/2021
Procurador Jurídico	Alessandra Maria de Medeiros		Portaria n° 07/2021
Superintendente	Rejane Maria dos Santos	CP RPPS DIRIG I	Portaria n° 015/2021
Assessor do IPM	Raquel Emília de Lucena Henriques		Portaria n° 006/2024
Gestor de Recursos	Joseph Cesar Nathan Henrique Nobrega	CP RPPS CGINV I	Portaria n° 002/2023
Diretor Administrativo	Kaline Ferreira dos Santos		Portaria n° 004/2024
Assessor do IPM	Maria Aparecida de Aguiar Serafim		Portaria n° 005\2024
Assessor do IPM	Vanessa Rodrigues Torres		Portaria n° 004\2023

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02– São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ: 04.480.043/0001-72, E-mail: ipm.princesaisabel@hotmail.com, Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> Instagram: @ipmpioficial__



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

O Conselho Municipal de Previdência - CMP, como órgão de deliberação colegiada e fiscalização superior, que fixa as políticas, normas e diretrizes gerais de administração do IPMS, composto por cinco membros conforme a Portaria nº 013/23, com o seguinte quadro:

Membro Titulares	Representação
Rejane Maria dos Santos	Superintendente do Instituto
Ricardo Pereira do Nascimento	Prefeito Municipal
Tyago Ferreira Felix	Secretário de Finanças
Antônio Carlos Marques	Poder Legislativo
Aurea Sylvana Cordeiro de Siqueira	Representante dos Servidores Públicos

A Diretora Presidente é membro nato do Conselho Municipal de Previdência.

O CMP realiza reuniões trimestrais. Os trabalhos do CMP foram desenvolvidos com acesso a toda a documentação necessária, especialmente aos balancetes mensais.

Tem como principal objetivo disseminar a informação administrativa e financeira do IPMS, bem como, exercer a função de fiscalizar o cumprimento da legislação pela Diretoria Executiva do IPMS.

LEGISLAÇÃO

O ordenamento jurídico que serviram de base para os trabalhos desse relatório:

Normas gerais estabelecidas na competência da União, no art. 40 da Constituição Federal, e legislação federal específica, em especial a Lei Federal nº 9.717/98, que propiciou, desejável padronização normativa e conceitual em relação a gestão da previdência própria dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargo público efetivo;

- A ELOM 02/22;
- A Lei Municipal 15/22;
- E ainda, a Portaria MPS 1.467/22 traz no seu escopo as diretrizes gerais de funcionamento e organização do RPPS;

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02– São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ:
04.480.043/0001-72, E-mail: ipm.princesaisabel@hotmail.com, Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

- d) Leis 8.212/91 e 8.213/91 (RGPS) – serão observados, em regime próprio de previdência social, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o Regime Geral de Previdência Social.- § 12, art. 40, CF;
e
e) Atos normativos do TCE – Portaria 249/23

ÁREAS ENVOLVIDAS

- 1) Disponibilidade financeiras / investimentos
- 2) Recursos Humanos e Custo dos Inativos.
- 3) Despesas Administrativas.
- 4) Licitações.
- 5) Avaliação Atuarial - Alíquotas e Repasses previdenciários mensais.
- 6) Parcelamentos.
- 7) Recomendações do TCE
- 8) Demonstrativos – CADPREV
- 9) Plano de Ação
- 10) Patrimônio

DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS / APLICAÇÕES

O IPMPI apresentou ao final do exercício de 2023 o seguinte saldo em aplicações: R\$ 3.473.342,50 (Três milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta dois reais e cinquenta centavos).

No final de dezembro de 2024, apresentamos o seguinte saldo em aplicações: R\$ 3.999.996,98 (Três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

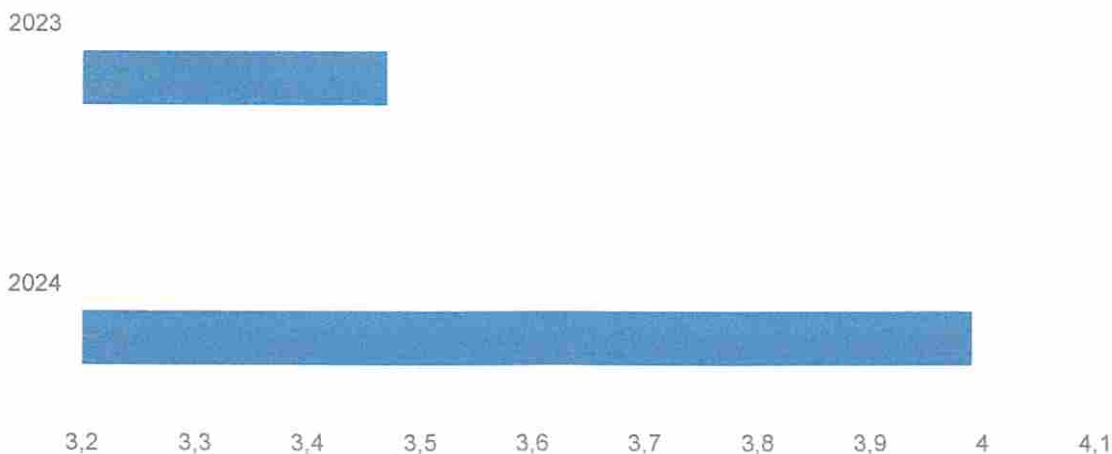
Vejamos a evolução do IPMPI em linha crescente:

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ:
04.480.043/0001-72, E-mail: ipm.princesaisabel@hotmail.com - , Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

Evolução do IPMPI (em milhões)



Dessarte cabe salientar que a maioria dos investimentos aplicados estão na instituição financeira CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, onde temos mais da metade das aplicações, seguido por o BANCO DO BRASIL e logo em seguida o BANCO DO NORDESTE. Percebemos também, uma evolução de 526.654,48 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) nas contas de investimentos do Instituto de Previdência de Princesa Isabel no período de 11 meses.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Até essa data não possuímos comitê de investimentos resguardados sob Art.6º da portaria 509/2011 em virtude de não possuir recursos superiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

QUADRO DE PESSOAL: ADMINISTRATIVO

As despesas com o pessoal administrativo do IPMPI são arcadas pelo próprio Instituto, sendo sua composição a seguinte:

QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02– São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ: 04.480.043/0001-72, E-mail: ipm.princesaisabel@hotmail.com , Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> Instagram: @ipmpioficial__

Cargo	Servidor	Tipo de Vinculo
Diretora de Cadastro e Benefício	Cintia de Medeiros Souza	Comissionado
Diretor Financeiro	José Jefferson Rabelo Florentino	Comissionado
Procurador Jurídico	Alessandra Maria de Medeiros	Comissionado
Superintendente	Rejane Maria dos Santos	Comissionado
Assessor do IPM	Raquel Emília de Lucena Henriques	Comissionado
Gestor de Recursos	Joseph Cesar Nathan Henrique Nobrega	Comissionado
Diretor Administrativo	Kaline Ferreira dos Santos	Comissionado
Assessor do IPM	Maria Aparecida de Aguiar Serafim	Comissionado
Assessor do IPM	Vanessa Rodrigues Torres	Comissionado

QUADRO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

Até dezembro de 2024 o quadro de inativos e pensionistas do IPM:

APOSENTADOS	QTD = 230
PENSIONISTAS	QTD = 56

QUADRO DE DESPESAS: INATIVOS E PENSIONISTAS ATÉ NOVEMBRO DE 2024

Meses	Inativos	Pensionistas
Janeiro	R\$619.721,73	R\$84.434,40
Fevereiro	R\$621.117,73	R\$86.252,86
Março	R\$617.986,83	R\$85.142,63
Abril	R\$618.926,76	R\$85.142,63
Maio	R\$617.286,65	R\$85.142,63
Junho	R\$615.493,78	R\$85.142,63

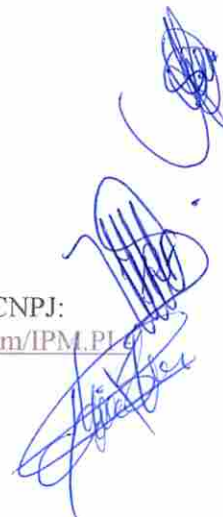


Julho	R\$623.123,49	R\$85.142,63
Agosto	R\$620.299,70	R\$87.579,00
Setembro	R\$632.982,84	R\$87.201,13
Outubro	R\$632.016,17	R\$87.201,13
Novembro	R\$631.097,84	R\$87.201,13

Conforme discriminado acima, até novembro de 2024, o valor das despesas executadas pelo Instituto de Previdência com Inativos soma R\$ 6.850.053,52, já o valor das despesas executadas com Pensões soma o valor de R\$ 945.582,80.

Segue relação dos aposentados e pensionista referente ao mês de novembro de 2024:

Matricula	Aposentados-Financeiro	CPF	Data do ato de concessão
0000424	ABRAÃO DE B. DINIZ FILHO	449.073.384-49	01/09/2021
0000339	ADRINA LOPES DE LIMA	651.818.674-72	01/11/2018
0000077	AGAMENON CHAVES DE SOUSA	086.652.574-20	01/07/2009
0000206	ALCINDO TARGINO LACERDA	682.717.944-34	01/02/2017
0000479	ALZENI OLIVIA DE SOUSA	893.530.134-53	01/07/2024
0000423	ANA LUCIA OLIVIA DE SOUSA	805.647.804-30	01/09/2021
0000472	ANA MARIA A. MEDEIROS	449.056.104-00	01/11/2023
0000377	ANA MARIA A. SOUSA	992.032.194-04	01/10/2019
0000129	ANA MARIA B. ADVINCULA	449.059.124-15	01/10/2013
0000347	ANA MARIA DE SOUSA PEREIRA	414.621.574-91	01/10/2019
0000331	ANA MARIA FELIX DA SILVA	460.565.804-15	01/09/2018
0000408	ANA MARIA H. FERREIRA	684.128.944-72	01/05/2021
0000392	ANA MARIA NUNES	790.154.684-00	01/07/2020
0000151	ANA PEREIRA SOBRINHO	042.208.744-02	01/10/2014
0000281	ANASTACIO MORATO LIMA	373.574.764-72	01/01/2018
0000216	ANTONIA LIMA DE FRANÇA	517.557.004-82	01/02/2017
0000464	ANTONIO ANTAS DINIZ	376.628.054-68	01/04/2023
0000389	ANTONIO CABOCLO FILHO	285.528.494-53	01/07/2020
0000260	ANTONIO HONORATO NETO	292.858.444-72	01/05/2017
0000213	ANTONIO S. SANTOS	034.507.544-75	01/03/2017
0000368	APARECIDA P.C. DA SILVA	457.867.394-49	01/07/2019
0000085	ARLINDA MARIA DA SILVA	872.739.854-49	01/09/2009
0000426	ARNOUD PAULO DE SOUSA	623.119.804-91	01/10/2021
0000284	AUGUSTO RODRIGUES SANTOS	044.691.304-94	01/09/2017
0000411	AUREA SYLVANA C. SIQUEIRA	449.058.904-20	01/06/2021





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

0000470 BENEDITO BARBOSA	893.064.904-10	01/10/2023
0000147 BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA	132.391.634-20	01/08/2014
0000099 BRUNA PEIXOTO NOGUEIRA	010.086.814-23	01/08/2011
0000134 CICERA BARBOSA DA SILVA	884.526.034-87	01/11/2013
0000170 CICERA R. DE MEDEIROS	313.117.174-04	01/02/2016
0000207 CICERO PEDRO DA SILVA	491.108.454-53	01/02/2017
0000241 CICERO SOARES DA SILVA	449.073.894-34	01/04/2017
0000480 DALCINEIA A. S. LEITE	805.650.264-53	01/07/2024
0000161 DAMIANA F. DOS SANTOS	412.105.904-25	01/06/2015
0000217 DAMIANA M. DE MEDEIROS	042.211.074-48	01/02/2017
0000198 DAMIANA ROSA DA SILVA	840.476.584-72	01/02/2017
0000396 DAMIAO PEDRO DA SILVA	333.859.394-53	01/10/2020
0000160 DIONISIA MARIA DOS SANTOS	029.293.874-83	01/06/2015
0000469 DOLORES BARBOSA	518.309.654-68	01/08/2023
0000402 DULCINEIA MARIA DA SILVA	901.700.674-91	01/02/2021
0000468 EDILEUSA F. DOS SANTOS	738.086.364-91	01/08/2023
0000172 EDILEUSA M. B DOS SANTOS	688.833.904-15	01/02/2016
0000280 EDNA MARIA DOS S. N. P SOUZA	491.113.374-00	01/10/2019
0000332 ELIETE MARQUES FREIRE	032.334.944-75	01/04/2020
0000143 ELZA MARIA BARBOSA	517.550.094-53	01/06/2014
0000166 ENILDA ALVES FEITOSA	449.066.174-68	01/09/2015
0000394 ENILDA LIMEIRA DOS SANTOS	929.268.784-00	01/09/2020
0000351 ERONALDA GOMES FERREIRA	607.360.204-97	01/11/2019
0000245 EROTILDES B. DE OLIVEIRA	460.564.404-00	01/04/2017
0000303 ESPEDITO C. FLORENTINO	151.210.624-00	01/01/2018
0000401 EUCLIDES C. DE FREITAS	082.288.844-00	01/01/2021
0000462 EULINA MARIA DA SILVA	019.446.204-86	01/04/2023
0000329 EVERALDO R. DA SILVA	042.784.794-09	01/08/2018
0000461 FLORENTINO M. GOMES	388.984.464-20	01/03/2023
0000249 FRANCINEIDE F. DE SOUZA	204.054.214-00	01/04/2017
0000052 FRANCISCA CORDEIRO PINTO	449.060.724-53	01/11/2004
0000373 FRANCISCA M. DO NASCIMENTO	931.110.024-20	01/08/2019
0000100 FRANCISCA R. DOS SANTOS	039.544.604-08	01/08/2011
0000414 FRANCISCA R. MANDU	893.066.274-91	01/08/2021
0000146 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	893.274.464-53	01/08/2014
0000270 GEANE MARIA DE MORAES	033.191.194-94	01/07/2019
0000358 GENILDA HENRIQUE NICACIO	929.481.464-53	01/07/2021
0000475 GERALDINA M. DOS SANTOS	929.420.674-20	01/01/2024
0000096 GERALDO F DE OLIVEIRA	030.616.308-05	01/03/2011
0000098 GERALDO JOSE DA SILVA	012.868.788-61	01/06/2011
0000465 GILBENITA M DE A. MEDEIROS	716.086.994-04	01/04/2023
0000214 GILBERTO R FERREIRA	192.661.974-91	01/02/2017
0000106 GLINAURA F. NICACIO	945.944.908-59	01/03/2012
0000253 HELENA ALVES RODRIGUES	477.494.744-04	01/05/2017

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre - Princesa Isabel – PB. CNPJ:
04.480.043/0001-72, E-mail: ipm.princesaisabel@hotmail.com - , Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

0000222 HELENA M. J. S. FLORENCIO	041.641.754-00	01/02/2017
0000441 HELENO FRANCISCO DA SILVA	338.943.294-91	01/02/2022
0000437 HELENO PEREIRA LIMA	351.002.814-72	01/01/2022
0000186 ILVA MARIA DE C. ROBERTO	225.574.074-53	01/12/2016
0000185 INEZ CEZAR LIMEIRA DE SA	238.146.084-53	01/12/2016
0000031 IRACEMA MARIA CASUSA	285.529.204-25	02/07/2001
0000436 IRENE BARBOSA DA SILVA	001.297.154-50	03/01/2022
0000149 IRENE BARBOSA NUNES	623.131.774-91	01/10/2014
0000228 IVANILDA NICACIO VERAS	708.649.694-49	01/02/2017
0000432 JOAO DE DEUS A. DE SOUZA	317.461.874-68	01/12/2021
0000154 JOAQUIM ANTAS F. FILHO	101.123.084-49	01/12/2014
0000454 JOSE ARNALDO A. FERREIRA	394.846.374-34	01/08/2022
0000312 JOSE BARBOSA DA SILVA	333.588.184-20	01/05/2018
0000343 JOSE BARBOSA DOS SANTOS	132.392.284-91	01/12/2018
0000330 JOSE CARLOS DA SILVA	623.149.984-72	01/08/2018
0000174 JOSE ILTON DE ANDRADE	025.255.304-70	01/03/2016
0000163 JOSE PEDRO NETO	893.274.704-00	01/08/2015
0000443 JOSE VICENTE DOS SANTOS	491.092.604-63	01/04/2022
0000130 JOSEFA MARIA DOS SANTOS	893.272.504-78	01/10/2013
0000084 JOSELITA A. DA SILVA	042.770.954-70	01/09/2009
0000398 JOSIAS PEREIRA DE ANDRADE	337.396.764-34	01/12/2020
0000274 JUCINEIA P. DE SOUZA GRANJA	040.999.994-67	01/11/2017
0000450 JURACY FREITAS FERREIRA	024.911.564-66	01/08/2022
0000169 LAURENTINA G. DA SILVA	021.410.814-75	01/10/2015
0000467 LAURICLEIDE B. DOS SANTOS	684.115.964-00	01/08/2023
0000121 LENIRA LIMEIRA DE LIMA	425.228.624-72	01/07/2013
0000446 LEONIDAS CORDEIRO NUNES	425.226.504-59	01/05/2022
0000318 LINDACI LOPES DA SILVA	772.077.934-72	12/06/2018
0000431 LUCIA MARIA B. DA SILVA	732.437.104-30	01/12/2021
0000310 LUCILENE PEREIRA FERREIRA	425.230.284-68	01/04/2019
0000453 LUCIVANEIDE B. DA SILVA	518.314.654-34	01/08/2022
0000471 LUIZ DE MELO NETO	449.074.004-20	01/10/2023
0000140 LUZIA BEZERRA DA SILVA	927.226.954-72	01/04/2014
0000057 MANOEL BARBOSA DA SILVA	001.296.804-86	04/04/2006
0000362 MANOEL B. DE SIQUEIRA	727.484.944-15	01/04/2019
0000409 MANOEL PEDRO DA SILVA	688.832.004-97	01/05/2021
0000316 MANUEL SUARES DE PAIVA	431.914.794-49	01/05/2018
0000244 MARCILENE D. FERREIRA	425.228.114-87	01/04/2017
0000459 MARGARETE M. S. ROBERTO	364.733.164-34	01/03/2023
0000162 MARGARIDA MARIA D. CHAVES	449.067.064-87	01/08/2015
0000379 MARIA ADALVA N. ANICETO	577.126.384-20	01/11/2019
0000177 MARIA ALVES DA SILVA	020.613.944-69	01/05/2016
0000139 MARIA APARECIDA DA SILVA	449.057.184-49	01/04/2014
0000164 MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	457.860.034-34	01/08/2015

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ:
04.480.043/0001-72, E-mail: ipm.princesaisabel@hotmail.com -, Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

0000417	MARIA APARECIDA MEDEIROS	929.270.504-06	01/08/2021
0000220	MARIA APARECIDA R. PATRIOTA	449.074.434-04	01/02/2017
0000420	MARIA AUXILIADORA A. SILVA	931.111.004-30	01/09/2021
0000238	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	752.393.104-91	01/03/2017
0000381	MARIA BENEDITA FIGUEIREDO	530.828.264-15	01/01/2020
0000449	MARIA BETANIA DA SILVA	020.978.604-35	01/07/2022
0000097	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	797.828.924-91	01/05/2011
0000171	MARIA CLEIDE LIMA DE SOUSA	449.065.794-34	01/02/2016
0000478	MARIA CLEUDE DE SOUSA	893.061.124-91	01/04/2024
0000133	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	477.506.264-68	01/11/2013
0000126	MARIA DA PENHA F. BARRETO	457.863.304-78	01/08/2013
0000135	MARIA DARIA DE SOUSA	294.604.414-91	01/02/2014
0000194	MARIA DAS DORES C. DE MOURA	752.395.744-72	01/02/2017
0000193	MARIA DAS DORES SILVA	719.230.984-20	01/10/2017
0000218	MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE	449.055.994-15	01/02/2017
0000120	MARIA DAS MERCES ANDRELINO	449.055.724-87	01/03/2013
0000132	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	033.218.854-09	01/11/2013
0000107	MARIA DE FATIMA B. S. CAMPOS	356.413.804-82	01/05/2012
0000341	MARIA DE FATIMA MEDEIROS	039.189.964-33	01/12/2018
0000428	MARIA DE FATIMA SOUSA	623.117.514-68	01/11/2021
0000247	MARIA DE FATIMA S. MARQUES	449.050.254-00	01/04/2017
0000374	MARIA DE LOURDES A. SANTOS	027.836.044-00	01/08/2019
0000219	MARIA DE LOURDES A. DE SOUSA	449.055.804-04	01/02/2017
0000030	MARIA DE LOURDES DOMINGOS	797.943.514-15	02/07/2001
0000051	MARIA DE LOURDES FERREIRA	884.527.864-68	08/09/2004
0000262	MARIA DE LOURDES M. PEREIRA	420.159.364-91	01/06/2017
0000447	MARIA DE LOURDES P. DE SOUSA	030.042.144-31	01/07/2022
0000176	MARIA DE LOURDES SOARES	449.061.534-53	01/05/2016
0000102	MARIA DE LOURDES SOUSA	043.078.274-81	01/10/2011
0000264	MARIA DO BOM C. R. SILVA	457.864.294-15	01/06/2017
0000122	MARIA DO CARMO DINIZ	592.479.164-53	01/07/2013
0000371	MARIA DO CARMO M. SILVA	708.652.804-87	01/09/2019
0000046	MARIA DO CARMO PEREIRA	034.884.824-21	12/05/2004
0000302	MARIA DO CARMO P. PENA	042.303.794-39	01/01/2018
0000448	MARIA DO SOCORRO A.S. CELSO	929.276.374-15	01/07/2022
0000269	MARIA DO SOCORRO C.B. SANTOS	697.021.874-00	01/07/2017
0000287	MARIA DO S. DE M FLORENTINO	577.122.634-34	01/11/2017
0000350	MARIA DO SOCORRO DE M SILVA	805.530.954-04	01/01/2019
0000403	MARIA DO S. S ALVES	660.055.824-53	01/04/2021
0000109	MARIA DO S. DOS SANTOS	684.125.684-00	01/05/2012
0000168	MARIA DO S. LEITE DE LIMA	582.115.864-87	01/10/2015
0000117	MARIA DO S. MEDEIROS	884.526.624-91	01/10/2012
0000205	MARIA DO S. P. DOS SANTOS	025.363.144-05	01/02/2017
0000416	MARIA DOS A. DOS SANTOS	456.847.404-30	01/08/2021

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02– São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ:
04.480.043/0001-72, E-mail: ipm.princesaisabel@hotmail.com -, Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

0000255	MARIA EUGENIA DE J. BEZERRA	424.081.484-72	01/06/2017
0000045	MARIA GERACINA MEDEIROS	805.531.334-20	12/05/2004
0000137	MARIA HELENA DA SILVA	425.223.824-20	01/03/2014
0000301	MARIA INES B. PAULINO	019.105.854-83	01/01/2018
0000455	MARIA INES LOPES DA SILVA	491.101.524-15	01/10/2022
0000204	MARIA INEZ G. MAIA	033.221.604-75	01/02/2017
0000181	MARIA IRENE S. NICACIO	449.057.264-68	01/10/2016
0000155	MARIA ISABEL A. DE SOUSA	449.055.564-49	02/01/2015
0000415	MARIA JOSE COIMBRA	479.237.924-53	01/08/2021
0000148	MARIA JOSE DOS SANTOS	582.118.534-34	01/09/2014
0000212	MARIA JOSE MEDEIROS	491.099.524-20	01/02/2017
0000369	MARIA JOSE MOURA CASUSA	872.741.594-53	01/08/2019
0000105	MARIA JUSTINO S. SILVA	425.231.414-34	01/03/2012
0000349	MARIA LEITE M. DE SOUZA	893.273.304-04	01/01/2019
0000251	MARIA LUCIA S. BEZERRA	449.059.984-68	01/04/2017
0000190	MARIA LUCINEIDE D. FREITAS	479.238.064-20	01/12/2017
0000427	MARIA LUIZA GOMES	530.822.224-04	01/10/2021
0000113	MARIA M. VITORINO	394.845.484-15	01/08/2012
0000183	MARIA MARGARETE P. DE SOUSA	365.062.304-87	01/10/2016
0000125	MARIA MARLENE A. NUNES	866.549.774-91	01/08/2013
0000451	MARIA MARLUCE DOS SANTOS	708.649.344-91	01/08/2022
0000239	MARIA NAZARE LEANDRO	759.291.634-72	01/03/2017
0000210	MARIA NICACIO DA SILVA	033.223.934-96	01/02/2017
0000460	MARIA N. OLIVEIRA LEANDRO	779.811.204-97	01/03/2023
0000101	MARIA PEREIRA NUNES	313.126.914-68	01/10/2011
0000237	MARIA RAMIRO DA SILVA	042.130.294-17	01/03/2017
0000452	MARIA VANDA P. DOMINGOS	387.634.004-72	01/08/2022
0000184	MARIA V. C. DOS SANTOS	031.373.574-38	01/07/2016
0000227	MARILENE G. DA S. SERAFIM	030.598.244-36	02/01/2017
0000221	MARILEUZA N. LUIZ DA SILVA	530.819.784-91	01/02/2017
0000342	MARINA ALVES DE SOUSA	220.543.754-20	01/12/2018
0000150	MARINALVA LOPES SALVADOR	964.969.244-49	01/10/2014
0000337	MARINEIDE SOLANGE M. MAIA	194.945.484-34	01/10/2018
0000232	MARLEIDE BEZERRA SIQUEIRA	428.816.504-06	01/07/2017
0000429	MARLENE B. DE A. SILVA	030.977.134-09	01/11/2021
0000445	MARLENE GOMES ALBINO	083.090.068-37	01/05/2022
0000201	MARLUCE H. DE MEDEIROS	022.435.644-59	01/10/2019
0000278	MARTA MARIA DE M. MELO	517.558.664-53	01/09/2017
0000456	MELQUIZEDEC L. CARVALHO	457.856.004-04	01/10/2022
0000483	NADIA L. DA SILVA MEDEIROS	891.007.514-72	01/09/2024
0000463	NEUMA MARIA A. DE SOUZA	582.125.584-87	01/04/2023
0000173	NICEA GOMES DA SILVA	425.228.704-91	01/02/2016
0000435	ODETE FAUSTINO DE AGUIAR	509.192.964-91	01/12/2021
0000145	PAULA MARIA B. MACHADO	660.048.454-34	01/07/2014





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

0000300	PAULA NEIDE LOPES BARBOSA	623.146.104-15	01/01/2018
0000307	PAULO PLACIDO DE LIMA	937.759.468-53	01/02/2018
0000484	POLYANA MARIA DE SOUSA	028.957.424-21	01/09/2024
0000422	RAIMUNDA DE M. GOMES	460.573.314-00	01/09/2021
0000315	RAIMUNDO P.DE SOUSA	170.203.954-49	01/04/2019
0000254	RISEUDA J. DE S. OLIVEIRA	033.471.604-79	01/05/2017
0000182	RISOLEIDE P. RODRIGUES	577.134.134-72	01/11/2016
0000138	RITA ALVES DOS SANTOS LEITE	927.230.984-00	01/03/2014
0000390	RITA DE C. P. AGOSTINHO	752.400.764-72	01/07/2020
0000090	RITA LEITE DOS SANTOS	623.144.914-91	01/09/2010
0000248	ROSA FERREIRA DA SILVA	044.691.324-38	01/04/2017
0000115	ROSALVE R. DE MEDEIROS	931.110.374-87	01/10/2012
0000405	ROSEANE DE MELO F. NUNES	759.304.394-00	01/04/2021
0000211	ROSINES EVARISTO LEANDRO	719.215.834-87	01/02/2017
0000299	ROSINES EVARISTO LEANDRO	719.215.834-87	01/06/2018
0000404	SEBASTIANA H. DA SILVA	688.836.174-87	01/04/2021
0000399	SELMA DA CRUZ	031.856.694-01	01/12/2020
0000376	SEVERINO P. DOS SANTOS	350.998.364-53	01/10/2019
0000466	SOCORRO MARIA R. M. GATO	752.384.034-53	01/06/2023
0000323	TELMA M. S. DOS SANTOS	449.062.344-53	01/11/2019
0000131	TEOTONIO ALVES DOS SANTOS	282.220.324-53	01/10/2013
0000367	TEREZINHA B DOS SANTOS	697.016.364-49	01/08/2019
0000425	VERA LUCIA R. P. DA SILVA	020.010.334-27	01/10/2021
0000421	VERIMAR MARQUES LEANDRO	705.532.974-49	01/09/2021
0000395	VERONICE L. N. MAGALHAES	019.486.984-98	01/09/2020
0000391	VILMA LAUREANO DE SOUSA TORRES	732.434.004-06	01/07/2020
0000141	VITAL RODRIGUES DA SILVA	895.716.818-49	01/04/2014
0000340	ZELIA BEZERRA LEITE	491.108.374-34	01/11/2018
0000286	ZELMA MARIA DE SOUZA SILVA	289.904.238-64	01/08/2018

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02– São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ:
04.480.043/0001-72, E-mail: ipm.princesaisabel@hotmail.com -, Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI>
Instagram: @ipmpioficial__



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

Matrícula	Pensionistas	CPF	Data do ato de concessão
0000076	ADALGISA LEANDRO DE MEDEIROS	225.558.204-00	02/12/2008
0000474	ALEF MATHEUS SIQUEIRA BEZERRA	152.117.644-20	01/01/2024
0000473	ALEX GABRIEL SIQUEIRA BEZERRA	152.117.764-37	01/01/2024
0000043	ANASTACIO MORATO LIMA	373.574.764-72	09/02/2004
0000165	ANGELA MARIA B. DOS SANTOS	047.612.334-86	01/08/2015
0000118	ANTONIA BRASIL DA SILVA	460.574.474-68	02/10/2012
0000180	ANTONIO ANDRELINO FILHO	048.891.394-27	31/03/2016
0000384	ANTONIO JUSTINO DE MORAIS	300.783.934-34	01/05/2020
0000458	CICERO PEDRO DA SILVA	491.108.454-53	01/12/2022
0000142	CLAUDIO TEOTONIO LIMA	036.353.324-96	17/04/2014
0000410	CREUSA ALVES BARBOSA	036.237.414-77	07/05/2021
0000081	CREUZA CARLOS DE ANDRADE VIEIRA	412.822.214-34	20/07/2009
0000476	DAMIAO XAVIER DOS SANTOS	088.476.278-50	01/02/2024
0000069	EDIVAL PEREIRA DE SOUZA	324.221.724-15	01/02/2008
0000009	ERNANDO GATO DA SILVA	132.395.704-91	02/01/1998
0000159	GENUINO CORDEIRO ANTAS	893.590.974-20	25/03/2015
0000240	GLINAURA FERNANDES NICACIO	945.944.908-59	01/03/2017
0000167	IRENE BARBOSA DA SILVA	001.297.154-50	01/09/2015
0000119	JOAO BOSCO ANDRE	797.827.604-04	15/01/2013
0000413	JOAO BOSCO DE MEDEIROS	460.572.854-68	01/07/2021
0000481	JOSE DOMINGOS FERREIRA NETO	684.121.264-91	01/08/2024
0000418	JOSE LUIS DE MEDEIROS	460.568.824-20	01/08/2021
0000442	JOSE PEREIRA DA SILVA	011.420.434-95	01/03/2022
0000156	JOSE RICARDO FERREIRA DE LIMA	034.830.914-75	26/12/2014
0000400	JOSEANE CLEMENTINO DA SILVA	040.904.914-01	01/12/2020
0000013	JOSELMA PAIVA CAMPOS	005.433.064-53	03/11/2000
0000074	JULIA ALVES DOS SANTOS	043.894.204-37	01/05/2009
0000482	JULIA LOPES DA SILVA	518.315.204-78	05/08/2024
0000082	LENICE HENRIQUE TEOTONIO	033.210.254-85	01/08/2009
0000055	LINDAURA BATISTA ARAUJO	357.872.955-87	01/07/2005
0000430	MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	045.115.934-93	01/12/2021
0000088	MARIA ALZIRA DA SILVA	992.031.384-04	16/04/2010
0000136	MARIA APARECIDA R. SILVA	050.640.854-00	01/02/2014
0000056	MARIA AVANI DA SILVA	752.400.254-87	05/12/2005
0000123	MARIA BENEDITA FIGUEIREDO	530.828.264-15	15/06/2013
0000223	MARIA CLEUDE DE SOUSA	893.061.124-91	02/01/2017
0000034	MARIA DAS NETES PEREIRA LULU	050.163.674-93	01/05/2022
0000001	MARIA DE FATIMA MEDEIROS	039.189.964-33	02/01/1998
0000011	MARIA DE LOURDES BEZERRA	457.866.824-04	02/01/1998
0000012	MARIA DE LOURDES DE ANDRADE	028.946.514-14	06/01/1993
0000104	MARIA DE LOURDES N. DOS SANTOS	577.125.224-72	16/01/2012
0000457	MARIA DE LOURDES S. BEZERRA	034.388.284-13	01/12/2022
0000037	MARIA DO CARMO DE ANDRADE	020.839.134-77	01/05/2002

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02– São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ:
04.480.043/0001-72, E-mail: ipm.princesaisabel@hotmail.com -, Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI>
Instagram: @ipmpioficial__



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
Rua: Sargento Alcides Marques, Nº 90, térreo anexo 02 – São Silvestre
CEP: 58.755-000-Princesa Isabel-PB – CNPJ: 04.480.043/0001-72 –
e-mail: ipm.princesal@hotmail.com Fanpage- <https://www.facebook.com/IPM.PI> -
Instagram: @ipmpioficial__

0000014	MARIA HELOIZA A RODRIGUES	161.030.684-87	02/01/1998
0000020	MARIA LUCIA BEZERRA	376.999.204-06	02/01/1998
0000059	MARIA LUCIA DA SILVA	064.174.684-96	11/07/2006
0000433	MARLUCE DA CONCEIÇÃO	931.109.604-00	01/12/2021
0000103	NEZITA FRANCISCA DE MAGALHAES	081.260.344-32	01/01/2012
0000261	RINETE AMELIA DE MEDEIROS	037.286.034-65	30/05/2017
0000382	RONALDO GOMES MORENO	582.129.144-53	01/05/2020
0000083	ROSINEIDE ANTAS FERREIRA	805.524.714-53	01/05/2021
0000252	SILVIA MARQUES MOURA BRAGA	929.419.744-15	07/04/2017
0000153	SINVAL LOPES SIQUEIRA	026.757.784-27	24/11/2014
0000224	VALDECI FREIRE MARIZ	285.532.334-72	01/02/2017
0000152	VERA LUCIA BELO MARROCOS	530.825.324-20	10/10/2014
0000032	VIVIANE DOS S SILVA	037.020.094-26	01/09/2001

BENEFICIOS CONCEDIDOS EM 2024

Nº			
01	MARIA APARECIDA BERNARDINO TEOTONIO	30/01/2024	APOSENTADORIA
02	DAMIÃO XAVIER DOS SANTOS	30/01/2024	PENSÃO POR MORTE
03	MARIA CLEUDE DE SOUSA	28/03/2024	APOSENTADORIA
04	ALZENI OLIVIA DE SOUSA	01/07/2024	APOSENTADORIA
05	DALCINEA ANDRELINO DA SILVA	01/07/2024	APOSENTADORIA
06	JOSE DOMINGOS FERREIRA FILHO	01/08/2024	PENSÃO POR MORTE
07	NÁDIA LEANDRO DA SILVA MEDEIROS	30/08/2024	APOSENTADORIA
08	POLYANA MARIA DE SOUSA	30/08/2024	APOSENTADORIA
09	JULIA LOPES DA SILVA	23/08/2024	PENSÃO POR MORTE
10	JURACI BELARMINO DE SOUZA	29/11/2024	APOSENTADORIA

BENEFÍCIOS CESSADOS EM 2024

Nº	
01	CREUSA JUVENCIO DE SOUSA
02	DAMIÃO BARBOSA DA SILVA
03	LUCIA HONORATO DE SOUSA
04	MARIA DE FÁTIMA HONORIO
05	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
06	ROSA NUNES DA SILVA
07	ROSALVO PAULO DOS SANTOS
08	MARIA DO CARMO PEREIRA

BENEFÍCIOS EM TRAMITAÇÃO

O Instituto possui o total de 05 processos em tramitação junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE

BENEFÍCIOS HOMOLOGADOS PELO TCE NO ANO DE 2024

Nº	NOME	TIPO DE PROCESSO
01	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA	APOSENTADORIA
02	JURACY FREITAS FERREIRA	APOSENTADORIA
03	ANA MARIA ALVES DE MEDEIROS	APOSENTADORIA
04	GERALDINA MARIA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
05	MARGARETE MEDEIROS SALVADOR ROBERTO	APOSENTADORIA
06	MARIA NICACIO OLIVEIRA LEANDRO	APOSENTADORIA
07	FLORENTINO MARCELINO GOMES	APOSENTADORIA
08	MARIA APARECIDA BERNADINO TEOTONIO	APOSENTADORIA
09	DAMIÃO XAVIER DOS SANTOS	PENSÃO
10	LUCIVANEIDE BATISTA DA SILVA	APOSENTADORIA
11	JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	PENSÃO




DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O IPM dentro do que determina a Lei Municipal 1737/22, no seu art. 13, a despesa para a administração do Instituto é de 2,3% (dois vírgulas três por cento), do valor das remunerações de contribuição dos servidores ativos vinculados ao Plano de Benefício administrado pelo IPM, com base no exercício anterior.

Na busca da gestão eficiente o Instituto de Previdência Municipal, necessita de serviços especializados, equipe treinada, material para desenvolvimento das atividades típicas da autarquia, e ainda, na manutenção dos serviços essenciais ao funcionamento do órgão.

Vejam os quadro mensal de despesa:

GASTOS COM A TAXA ADMINISTRATIVA NO EXERCÍCIO DE 2024

MÊS	VALOR
JANEIRO	41.945,36
FEVEREIRO	44.027,30
MARÇO	53.977,17
ABRIL	64.991,07
MAIO	54.215,72
JUNHO	76.657,72
JULHO	48.971,94
AGOSTO	47.678,79
SETEMBRO	51.198,88
OUTUBRO	49.736,88
NOVEMBRO	64.232,57
DEZEMBRO	94.376,33
TOTAL	692.009,73

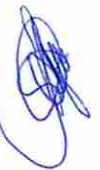
VALOR DA TAXA ADMINISTRATIVA 2024, 2,3% = 708.672,96

NÃO UTILIZADO = 16, 663,23

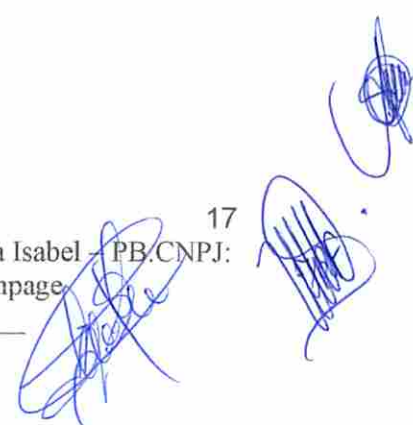
% UTILIZADO: 692.009,73: 30.811.867,83 = 2,25%

LICITAÇÕES

O IPM realizou dentro do exercício 2024 as seguintes licitações:



Termo de aditivo de contrato	Modalidade	Contratado	Objeto
32040/24	INEXIGIBILIDADE	Elmar- Processamento de dados LTDA	Licença para uso do software da contabilidade pública com geração de dados para o portal da transparência.
32042/24	INEXIGIBILIDADE	Roberto Clebio Messias Leitão Filho.	Transparência pública nono endereço ipmpi.pb.gov.br e disponibilização de 15 e-mails institucionais.
32044/24	INEXIGIBILIDADE	Controller LTDA	Serviços especializados para assessoria no acompanhamento da execução orçamentária e financeira com envio do diário e mensal ao TCE, análise e revisão dos registros e das demonstrações contábeis, assessoramento em assuntos de natureza contábil financeira e orientação ao setor de contabilidade sobre questões vinculadas a execução orçamentária bem como assessoramento a tesouraria.
32041	INEXIGIBILIDADE	Ericles Mateus Batista Rodrigues	Prestação de serviços de Assessoria e consultoria em Regimes Próprios Previdência Social.
32043/24	INEXIGIBILIDADE	José Maviael Fernandes	Serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito administrativo e Gestão pública e para defesa dos interesses da edilidade junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.



AVALIAÇÃO ATUARIAL - ALÍQUOTAS: PATRONAL E SEGURADO

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Princesa Isabel (IPMPI) foi criado por meio da **Lei Municipal nº 669, de 1º de junho de 1994**, com o objetivo de assegurar aos servidores públicos municipais o direito à previdência social. Durante décadas, a ausência de uma gestão estruturada e de mecanismos adequados de financiamento gerou déficits técnicos e financeiros que comprometeram o equilíbrio atuarial do regime. Em resposta a esse cenário, o município implementou, através da **Lei Municipal nº 1.378/2018**, a **Segregação da Massa**, com data de corte fixada em **15 de dezembro de 2017**, como uma medida estratégica para reestruturar o IPMPI e garantir sua sustentabilidade de longo prazo.

A Segregação da Massa como Pilar de Sustentabilidade

A Segregação da Massa é um mecanismo amplamente utilizado em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) para promover o equilíbrio financeiro e atuarial. Esse modelo divide os segurados e beneficiários em dois grupos distintos, criando planos específicos com regras de financiamento próprias. No caso do IPMPI, os grupos foram segmentados em:

Plano Financeiro: Compreende os segurados e beneficiários vinculados ao regime até a data de corte (15/12/2017). Este plano é financiado pelo método de repartição simples, onde as contribuições correntes e os aportes suplementares do ente público custeiam diretamente os benefícios em pagamento.

Plano Previdenciário: Inclui os segurados ingressantes no regime a partir da data de corte. Este plano é financiado pelo método de capitalização, onde as contribuições são acumuladas em um fundo patrimonial para custear os benefícios futuros.

A implementação da Segregação da Massa no IPMPI foi aprovada pelo **Ministério da Previdência**, por meio do **Parecer SEI nº 9/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF**, relativo ao **Processo nº 10133.100711/2018-69**, consolidando o modelo de gestão previdenciária do Instituto. Essa reestruturação estabeleceu bases sólidas para a gestão dos recursos, dividindo responsabilidades e promovendo maior controle e transparência na utilização dos fundos previdenciários.

Avaliação Atuarial de 2024 – Base 31/12/2023

Com base na Avaliação Atuarial realizada para o exercício de 2024, o IPMPI apresenta resultados distintos para o Plano Financeiro e Previdenciário, refletindo os desafios e avanços do regime.

Plano Financeiro

O Plano Financeiro concentra o maior desafio do IPMPI, com um **resultado atuarial de -R\$ 305.993.136,81**. Esse déficit é uma consequência direta de dívidas previdenciárias acumuladas antes da implementação da segregação, em razão de:

Ausência de repasses regulares das contribuições patronais e dos segurados em períodos anteriores.

Pagamentos de benefícios não custeados por contribuições específicas, aumentando a dependência de aportes do ente público.

Apesar do déficit atuarial, a Avaliação Atuarial concluiu que os **aportes suplementares realizados pelo município** têm sido suficientes para garantir o equilíbrio financeiro e a liquidez do Plano Financeiro, assegurando o pagamento dos benefícios aos segurados e pensionistas.

As **alíquotas de contribuição vigentes**, definidas pela **Lei Municipal nº 1.721/2022**, foram avaliadas como adequadas para manter a sustentabilidade do plano:

Ente Patronal – Quadro Geral: 17,50%

Ente Patronal – Magistério: 23,89%

Servidores: 14,00%

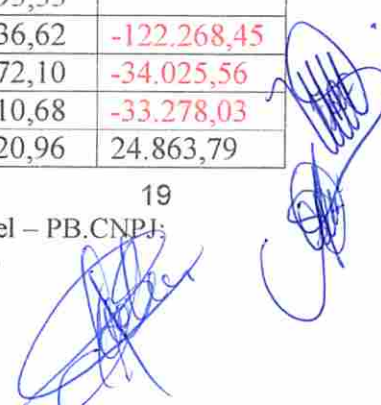
A manutenção dessas alíquotas foi recomendada, uma vez que se mostram suficientes para atender às necessidades do plano sem gerar desequilíbrios adicionais.

Repasses das contribuições referente ao plano financeiro

De acordo com levantamento realizado, cuja tabela segue em anexo, os repasses referente ao término do exercício 2024 geraram um saldo devedor no montante de: R\$ 365.510,46 (trezentos sessenta e cinco mil quinhentos e dez reais quarenta e seis centavos)

VALOR PAGO PELA PREFEITURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

COMPETÊNCIA	PATRONAL			SEGURADO		
	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	FALTA PAGAR	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	FALTA PAGAR
JANEIRO	325.159,53	283.792,15	41.367,38	199.538,66	200.651,74	-1.113,08
FEVEREIRO	325.470,86	282.678,47	42.792,39	199.695,55	199.695,55	
MARÇO	324.855,22	159.735,99	165.119,23	199.968,17	322.236,62	-122.268,45
ABRIL	333.834,71	255.634,35	78.200,36	206.146,54	240.172,10	-34.025,56
MAIO	333.964,29	256.450,25	77.514,04	206.432,65	239.710,68	-33.278,03
JUNHO	336.593,11	354.376,19	-17.783,08	207.584,75	182.720,96	24.863,79



JULHO	332.090,23	262.659,50	69.430,73	205.091,71	183.972,93	21.118,78
AGOSTO	332.904,14	167.427,68	165.476,46	204.831,42	184.641,86	20.189,56
SETEMBRO	328.988,50	259.328,56	69.659,94	202.779,77	181.814,78	20.964,99
OUTUBRO	328.818,70	258.715,22	70.103,48	202.972,26	181.685,45	21.286,81
NOVEMBRO	329.607,99	258.111,39	71.496,60	203.498,24	181.187,10	22.311,14
DEZEMBRO	329.913,30		329.913,30	203.398,28		203.398,28
13° SALÁRIO	358.782,68		358.782,68	222.062,23		222.062,23
TOTAL			1.522.073,51			365.510,46

OBS: Valores em vermelho significa pago a maior

Plano Previdenciário

O Plano Previdenciário, que opera sob o regime de capitalização, apresenta um cenário mais equilibrado, com um resultado atuarial positivo de R\$ 9.877.678,47. Esse resultado reflete a eficiência do modelo de financiamento implementado, que permite o acúmulo de reservas suficientes para custear os benefícios futuros dos segurados vinculados ao plano.

Dada a condição atuarial positiva, não há necessidade de medidas adicionais, como a implementação de alíquotas suplementares ou novos planos de amortização. As alíquotas praticadas atualmente, também definidas pela Lei Municipal nº 1.721/2022, foram consideradas adequadas e suficientes para o equilíbrio do plano:

Ente Patronal – Quadro Geral: 17,50%

Ente Patronal – Magistério: 23,89%

Servidores: 14,00%

Repasses das contribuições referente ao plano previdenciário

De acordo com levantamento realizado, cuja tabela segue em anexo, os repasses referente ao término do exercício 2024 geraram um saldo devedor no montante de:

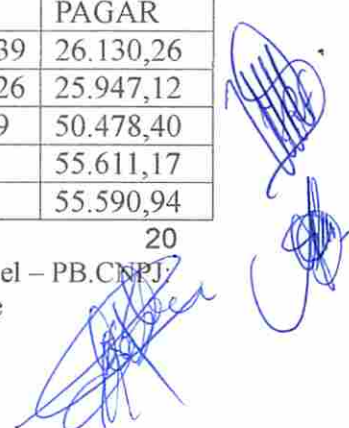
COMPETÊNCIA	PATRONAL			SEGURADO		
	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	FALTA PAGAR	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	FALTA PAGAR
JANEIRO	73.295,30	41.472,08	31.823,22	59.006,65	32.876,39	26.130,26
FEVEREIRO	71.654,09	40.302,24	31.351,85	57.685,38	31.738,26	25.947,12
MARÇO	70.633,44	6.563,26	64.070,18	56.863,69	6.385,29	50.478,40
ABRIL	69.077,55		69.077,55	55.611,17		55.611,17
MAIO	69.052,43		69.052,43	55.590,94		55.590,94

20

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02 – São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ:

04.480.043/0001-72,E-mail:ipm.princesaisabel@hotmail.com-,Fanpage

<https://www.facebook.com/IPM.PI> - Instagram: @ipmpioficial__



JUNHO	69.080,90		69.080,90	55.410,86		55.410,86
JULHO	68.800,28		68.800,28	55.387,94		55.387,94
AGOSTO	68.840,94		68.840,94	55.420,68		55.420,68
SETEMBRO	69.685,40		69.685,40	56.100,52		56.100,52
OUTUBRO	68.975,45		68.975,45	55.528,96		55.628,96
NOVEMBRO	68.618,77		68.618,77	55.241,81		55.241,81
DEZEMBRO	68.700,97		68.700,97	55.307,99		55.307,99
13° SALÁRIO	76.364,52		76.364,52	61.290,75		61.290,75
TOTAL	912.780,04	88.337,58	824.442,46	734.447,34	70.999,94	663.447,40

A Câmara Municipal de Princesa Isabel realizou concurso público no ano de 2019, convocou 05 servidores efetivos que passaram a contribuir para o plano previdenciário.

Até a data de 31 de dezembro de 2024 todas as contribuições foram devidamente repassadas com tempestividade ao IPM.

VALOR PAGO PELA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024

COMPETÊNCIA	PATRONAL			SEGURADO		
	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	FALTA PAGAR	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	FALTA PAGAR
JANEIRO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
FEVEREIRO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
MARÇO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
ABRIL	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
MAIO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
JUNHO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
JULHO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
AGOSTO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
SETEMBRO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
OUTUBRO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
NOVEMBRO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
DEZEMBRO	2.352,77	2.352,77		2.289,00	2.289,00	
13° SALÁRIO	2.394,50	2.394,50		2.329,60	2.329,60	
TOTAL	30.627,74	30.627,74		29.797,60	29.797,60	

Impactos da Reestruturação no IPMPI

A segregação da massa e as alíquotas vigentes desempenham um papel central na viabilidade do IPMPI, garantindo a separação dos passivos acumulados e permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos previdenciários. Entre os principais avanços, destacam-se:

Controle do Déficit Atuarial no Plano Financeiro:

Apesar do elevado déficit atuarial os aportes regulares do município têm garantido o pagamento dos benefícios previdenciários. Esse controle reduz o risco de colapso financeiro e assegura a confiança dos beneficiários.

Sustentabilidade do Plano Previdenciário:

O modelo de capitalização adotado no Plano Previdenciário tem proporcionado equilíbrio atuarial, garantindo que as contribuições acumuladas sejam suficientes para atender às futuras obrigações previdenciárias.

Transparência e Aprovação ministerial:

A aprovação do modelo de segregação pelo Ministério da Previdência confere maior credibilidade à gestão do IPMPI, assegurando que as práticas adotadas estão alinhadas às diretrizes nacionais.

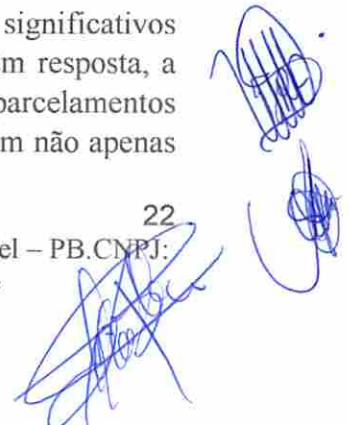
Considerações

A situação atuarial do IPMPI, avaliada com base nos dados de 2024, reflete tanto os desafios históricos quanto os avanços alcançados por meio da segregação da massa e do compromisso com a gestão responsável dos recursos previdenciários.

Com base nas avaliações atuariais, a continuidade das alíquotas vigentes e a manutenção do plano de amortização são essenciais para consolidar a sustentabilidade do IPMPI. A gestão atual tem demonstrado compromisso com a recuperação financeira do Instituto e com a proteção dos direitos previdenciários dos servidores, garantindo que o IPMPI continue a cumprir seu papel fundamental na segurança social dos servidores municipais de Princesa Isabel.

PARCELAMENTOS

Durante o exercício de 2024, o município de Princesa Isabel enfrentou desafios significativos para regularizar débitos previdenciários acumulados em gestões anteriores. Em resposta, a administração pública manteve a adimplência de dois importantes parcelamentos previdenciários: o n° 252/2022 e o n° 253/2022. Esses instrumentos representam não apenas



uma correção necessária para dívidas passadas, mas também um compromisso com a sustentabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Princesa Isabel (IPMPI) e com a preservação do equilíbrio atuarial e financeiro do regime próprio de previdência social (RPPS).

A seguir, apresenta-se uma análise detalhada de cada parcelamento, acompanhada da relevante estratégia de sua adimplência e dos impactos positivos gerados para o município e seus segurados.

Resumo do Parcelamento 00252/2022

Parcelamento: 00252/2022

Referência: Contribuição Patronal 2011 - 2016

Valor Inicial do Parcelamento: R\$ 21.327.797,10

Quantidade de Parcelas: 240

Correção Monetária: IPCA + 0,50% ao mês (juros simples)

Valor Total Pago até 31/12/2024: R\$ 3.225.977,84

Valor Pago em Amortização: R\$ 2.665.974,60

Valor Amortizado até o momento: R\$ 18.661.822,50

Encargos Totais até 31/12/2024: R\$ 560.003,24

Saldo Devedor Atualizado em 31/12/2024: R\$ 27.320.735,33

O parcelamento 00252/2022 refere-se às contribuições patronais devidas pelo ente federativo no período compreendido entre junho de 2011 e dezembro de 2016, consolidando um débito inicial de R\$ 21.327.797,10, cujo pagamento foi estruturado em 240 parcelas mensais. O objetivo desse parcelamento é regularizar pendências previdenciárias, garantindo a conformidade do município com as normas estabelecidas para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), além de viabilizar a recuperação do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema.

Atualmente, esse parcelamento encontra-se vigente, sendo mensalmente atualizado conforme os critérios estabelecidos em lei. A atualização se dá pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros simples de 0,50% ao mês sobre o saldo devedor. Dessa forma, considerando as amortizações realizadas até o momento e os encargos incidentes, o saldo devedor atualizado em 31 de dezembro de 2024 totaliza R\$ 27.320.735,33.

A seguir, apresenta-se a discriminação detalhada dos pagamentos já efetuados e dos encargos incidentes sobre cada parcela:

Nº Parcela	Valor da Parcela (R\$)	Encargos (R\$)	Valor Total da Parcela (R\$)	Data de Vencimento
1	88.865,82	0,00	88.865,82	30/07/2022
2	88.865,82	1.498,25	90.364,07	30/08/2022
3	88.865,82	2.327,31	91.193,13	30/09/2022
4	88.865,82	2.944,66	91.810,48	30/10/2022
5	88.865,82	4.368,65	93.234,47	30/11/2022
6	88.865,82	5.642,80	94.508,62	30/12/2022
7	88.865,82	7.123,93	95.989,75	30/01/2023
8	88.865,82	8.539,29	97.405,11	28/02/2023
9	88.865,82	10.264,54	99.130,36	30/03/2023
10	88.865,82	11.887,58	100.753,40	30/04/2023
11	88.865,82	13.424,96	102.290,78	30/05/2023
12	88.865,82	14.585,37	103.451,19	30/06/2023
13	88.865,82	15.418,66	104.284,48	30/07/2023
14	88.865,82	16.473,24	105.339,06	30/08/2023
15	88.865,82	17.642,53	106.508,35	30/09/2023
16	88.865,82	18.847,02	107.712,84	30/10/2023
17	88.865,82	20.035,51	108.901,33	30/11/2023
18	88.865,82	21.270,39	110.136,21	30/12/2023
19	88.865,82	22.827,68	111.693,50	30/01/2024
20	88.865,82	24.235,49	113.101,31	29/02/2024
21	88.865,82	26.124,24	114.990,06	30/03/2024



Nº Parcela	Valor da Parcela (R\$)	Encargos (R\$)	Valor Total da Parcela (R\$)	Data de Vencimento
22	88.865,82	27.258,88	116.124,70	30/04/2024
23	88.865,82	28.658,87	117.524,69	30/05/2024
24	88.865,82	30.165,33	119.031,15	30/06/2024
25	88.865,82	31.369,63	120.235,45	30/07/2024
26	88.865,82	32.790,59	121.656,41	30/08/2024
27	88.865,82	33.733,55	122.599,37	30/09/2024
28	88.865,82	35.244,90	124.110,72	30/10/2024
29	88.865,82	36.913,80	125.779,62	30/11/2024
30	88.865,82	38.385,59	127.251,41	30/12/2024

Resumo do Parcelamento 00253\2022

Parcelamento: 00253/2022

Referência: Contribuição dos Segurados

Valor Inicial do Parcelamento: R\$ 5.087.891,84

Quantidade de Parcelas: 240

Correção Monetária: IPCA + 0,50% ao mês (juros simples)

Valor Total Pago até 31/12/2024: R\$ 770.081,54

Valor Pago em Amortização: R\$ 635.986,50

Valor Amortizado até o momento: R\$ 4.451.905,34

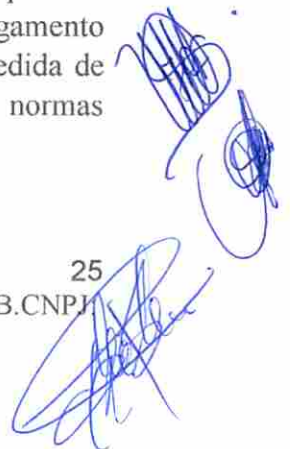
O parcelamento 00253/2022 refere-se às contribuições dos segurados retidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) pelo ente federativo no período correspondente. A dívida consolidada inicial foi de R\$ 5.087.891,84, sendo o pagamento estruturado em 240 parcelas mensais. Esse parcelamento foi formalizado como medida de regularização da inadimplência previdenciária, garantindo a conformidade com as normas estabelecidas e assegurando a viabilidade do RPPS.

25

Rua: Sargento Alcides Marques, N° 90, térreo anexo 02– São Silvestre - Princesa Isabel – PB.CNPJ

04.480.043/0001-72,E-mail:ipm.princesaisabel@hotmail.com,Fanpage

<https://www.facebook.com/IPM.PI> - Instagram: @ipmpioficial__

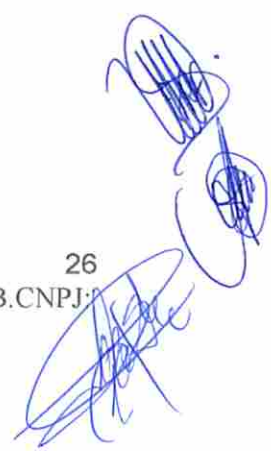


Atualmente, esse parcelamento encontra-se vigente, sendo atualizado mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros simples de 0,50% ao mês sobre o saldo devedor. Diante da atualização monetária e dos encargos incidentes, o saldo devedor projetado para 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 6.517.547,28.

A seguir, apresenta-se a discriminação detalhada das parcelas pagas até o momento, bem como os encargos incidentes sobre cada pagamento.

Discriminação dos Pagamentos

Nº Parcela	Valor da Parcela (R\$)	Encargos (R\$)	Valor Total da Parcela (R\$)	Data de Vencimento
1	21.199,55	0,00	21.199,55	30/07/2022
2	21.199,55	421,83	21.621,38	30/08/2022
3	21.199,55	555,19	21.754,74	30/09/2022
4	21.199,55	1.140,51	22.340,06	30/10/2022
5	21.199,55	1.042,17	22.241,72	30/11/2022
6	21.199,55	1.346,13	22.545,68	30/12/2022
7	21.199,55	1.699,47	22.899,02	30/01/2023
8	21.199,55	2.037,10	23.236,65	28/02/2023
9	21.199,55	2.448,68	23.648,23	30/03/2023
10	21.199,55	2.835,87	24.035,42	30/04/2023
11	21.199,55	3.202,61	24.402,16	30/05/2023
12	21.199,55	3.479,44	24.678,99	30/06/2023
13	21.199,55	3.678,22	24.877,77	30/07/2023
14	21.199,55	3.929,80	25.129,35	30/08/2023
15	21.199,55	4.208,75	25.408,30	30/09/2023
16	21.199,55	4.496,09	25.695,64	30/10/2023



Nº Parcela	Valor da Parcela (R\$)	Encargos (R\$)	Valor Total da Parcela (R\$)	Data de Vencimento
17	21.199,55	4.779,61	25.979,16	30/11/2023
18	21.199,55	5.074,20	26.273,75	30/12/2023
19	21.199,55	5.445,69	26.645,24	30/01/2024
20	21.199,55	5.781,54	26.981,09	29/02/2024
21	21.199,55	6.232,12	27.431,67	30/03/2024
22	21.199,55	6.502,79	27.702,34	30/04/2024
23	21.199,55	6.836,77	28.036,32	30/05/2024
24	21.199,55	7.196,14	28.395,69	30/06/2024
25	21.199,55	7.483,44	28.682,99	30/07/2024
26	21.199,55	7.822,42	29.021,97	30/08/2024
27	21.199,55	8.047,37	29.246,92	30/09/2024
28	21.199,55	8.407,91	29.607,46	30/10/2024
29	21.199,55	8.806,04	30.005,59	30/11/2024
30	21.199,55	9.157,14	30.356,69	30/12/2024

A negligência das gestões anteriores resultou em um prejuízo direto para o RPPS, comprometendo sua capacidade de garantir os benefícios de aposentadorias e pensões no longo prazo. Os encargos financeiros decorrentes da inadimplência, como juros, multas e correção monetária, agravaram o impacto financeiro sobre as contas públicas, exigindo da gestão atual um compromisso rigoroso com a regularização dessa dívida.

Adimplência dos Parcelamentos

Ambos os parcelamentos se encontram rigorosamente em dia até dezembro de 2024, o que demonstra o comprometimento da administração municipal com a regularização de passivos herdados e a manutenção da saúde financeira do IPMPI. Essa postura é crucial para evitar novos desequilíbrios e garantir que os compromissos previdenciários sejam honrados de forma adequada.

O cumprimento regular dos pagamentos referentes aos parcelamentos n° 252/2022 e n° 253/2022 é indispensável para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do RPPS de Princesa Isabel. Destacam-se três razões principais para a importância estratégica desses pagamentos:

Os débitos renegociados nesses parcelamentos representam valores que deveriam ter sido repassados ao IPMPI de forma tempestiva e obrigatória pelas gestões anteriores. A inadimplência histórica prejudicou:

O Equilíbrio Atuarial do RPPS: A ausência de repasses comprometeu a capacidade do IPMPI de manter seu plano financeiro em pleno funcionamento, gerando déficits técnicos e financeiros que impactaram diretamente as avaliações atuariais.

A Saúde Financeira do Município: Os encargos adicionais decorrentes da correção monetária, multas e juros resultaram em um aumento considerável dos valores devidos, representando um ônus financeiro desnecessário que poderia ter sido evitado com a correta gestão das contribuições à época.

Garantia do Equilíbrio do Plano Financeiro

Os recursos advindos dos parcelamentos são essenciais para manter o equilíbrio do plano financeiro, instituído por meio da segregação de massa prevista na Lei Municipal n° 1.378/2018. Essa segregação divide o RPPS em dois planos distintos – Financeiro e Previdenciário – sendo que o plano financeiro depende diretamente de aportes regulares provenientes dos parcelamentos.

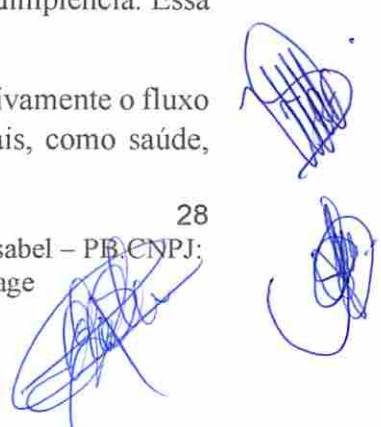
Sustentação do Plano Financeiro: O plano financeiro é responsável pelo pagamento de benefícios já concedidos, cujo custeio é assegurado principalmente pelas receitas dos parcelamentos.

Evitar Desequilíbrios Futuros: A interrupção ou inadimplência nos pagamentos desses parcelamentos comprometeria a capacidade do plano financeiro de honrar os compromissos previdenciários, gerando instabilidade tanto para os servidores quanto para o próprio RPPS.

Termo de Garantia Vinculado ao FPM

Os parcelamentos estão vinculados a termos de garantia que preveem a retenção automática de valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) em caso de inadimplência. Essa vinculação reforça a necessidade de adimplência pelos seguintes motivos:

Evitar Bloqueios no FPM: A retenção de recursos do FPM impactaria negativamente o fluxo de caixa do município, comprometendo o financiamento de áreas essenciais, como saúde, educação e infraestrutura.



Proteger a Receita Municipal: A regularidade nos pagamentos protege o município de sanções financeiras e administrativas, garantindo maior estabilidade e previsibilidade no planejamento orçamentário.

A manutenção da adimplência dos parcelamentos n° 252/2022 e n° 253/2022 reflete o compromisso da gestão atual com a responsabilidade fiscal, a recuperação do IPMPI e o respeito aos direitos dos servidores. Esses pagamentos não apenas corrigem as falhas das gestões anteriores, mas também asseguram a sustentabilidade do RPPS e a credibilidade financeira do município.

Por se tratar de débitos de caráter compulsório e previdenciário, seu cumprimento regular é indispensável para:

Garantir o equilíbrio atuarial e financeiro do RPPS.

Resguardar os direitos previdenciários dos servidores municipais.

Proteger as finanças públicas de sanções e encargos adicionais.

O compromisso com a continuidade desses pagamentos reforça a transparência e a eficiência da administração pública de Princesa Isabel, contribuindo para um futuro previdenciário mais sólido e sustentável.

Ao final do exercício de 2024, através da lei 1.849\2024, foi firmado um novo parcelamento entre a Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e o Instituto de Previdência, visando a quitação das contribuições previdenciárias patronal do plano previdenciário.

Resumo do Parcelamento 00610 \ 2024

Data do acordo: 30 de dezembro de 2024

Parcelamento: 00610 \ 2024

Referência: Contribuição Patronal referente ao período de janeiro de 2023 à outubro de 2024

Valor Inicial do Parcelamento: R\$ 1.104.582,45

Quantidade de Parcelas: 60

Correção Monetária: IPCA + 0,50% ao mês (juros simples)

Valor da primeira parcela: R\$ 18.409,71

DEMONSTRATIVOS – CADPREV

A administração de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) exige o cumprimento rigoroso das obrigações legais e a adoção de práticas que garantam a segurança da informação, a transparência administrativa e a credibilidade perante os órgãos fiscalizadores. Entre essas obrigações, destaca-se o envio tempestivo e correto dos demonstrativos ministeriais por meio do sistema CADPREV ao Ministério da Previdência (MPS).

O Instituto de Previdência Municipal dos Servidores de Princesa Isabel (IPMPI), ciente de sua responsabilidade, tem mantido sua regularidade no envio dos demonstrativos obrigatórios, cumprindo rigorosamente os prazos legais e observando as normativas vigentes. Este relatório detalha os demonstrativos enviados, suas finalidades, a relevância de cada um no âmbito da gestão previdenciária e a sistemática adotada para garantir a qualidade e precisão das informações prestadas.

1. Demonstrativos Obrigatórios Enviados pelo IPMPI

Segue a relação dos demonstrativos exigidos pela Ministério da Previdência, com destaque para sua periodicidade, objetivos e o status de execução no âmbito do IPMPI:

1.1 Nota Técnica Atuarial e Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (NT e DRAA)

Periodicidade: Anual

Prazo de Envio: Até 30 de março de cada exercício

Objetivo: O NT e o DRAA são instrumentos fundamentais para demonstrar o resultado da avaliação atuarial realizada no exercício anterior. Esses documentos analisam o comportamento dos passivos previdenciários, verificam a suficiência das receitas e contribuições, e identificam a necessidade de ajustes no plano de custeio ou medidas de equacionamento do déficit atuarial.

Relevância: Esses demonstrativos garantem que o planejamento financeiro e atuarial do RPPS seja executado de forma responsável e sustentável, atendendo aos preceitos do equilíbrio financeiro e atuarial previstos no Art. 40 da Constituição Federal.

Status: O IPMPI tem cumprido integralmente o prazo de envio, apresentando dados detalhados e atualizados, o que reflete o comprometimento com a gestão responsável dos recursos previdenciários.

1.2 Demonstrativo das Informações Contábeis (MSC)

Periodicidade: Mensal



30



Prazo de Envio: Até o último dia útil do mês subsequente ao da competência

Objetivo: Relatar informações contábeis, orçamentárias e fiscais relativas ao RPPS, incluindo a discriminação de receitas arrecadadas, despesas realizadas, transferências e aplicações financeiras.

Relevância: O MSC é essencial para a transparência contábil e para o monitoramento das operações financeiras do RPPS, permitindo o acompanhamento contínuo pelo Ministério da Previdência e pelo Tribunal de Contas.

Status: As informações têm sido enviadas de forma tempestiva e com a qualidade necessária para garantir a precisão e a conformidade dos dados com os registros contábeis.

1.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses (DIPR)

Periodicidade: Bimestral

Prazo de Envio: Até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da competência

Objetivo: O DIPR demonstra os valores devidos e efetivamente repassados ao RPPS, tanto pelo ente federativo quanto pelos servidores segurados. Esse controle é imprescindível para a verificação da regularidade dos repasses previdenciários e do cumprimento das obrigações por parte do ente.

Relevância: Garantir que os repasses estejam em conformidade é fundamental para a obtenção e manutenção da Certidão de Regularidade Previdenciária (CRP).

Status: O IPMPI tem assegurado o envio do DIPR no prazo, com informações detalhadas sobre os repasses, permitindo o acompanhamento efetivo e a transparência das transferências previdenciárias.

1.4 Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN)

Periodicidade: Anual

Prazo de Envio: Até 31 de janeiro do exercício de execução da política de investimentos

Objetivo: Apresentar as diretrizes estratégicas para a aplicação dos recursos previdenciários ao longo do ano, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência e transparência.

Relevância: Este demonstrativo é essencial para alinhar os investimentos aos parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pela Resolução CMN n° 4.963/2021.

Status: O DPIN é elaborado e submetido de forma tempestiva, evidenciando o compromisso do IPMPI com a gestão planejada e prudente dos recursos do RPPS.

1.5 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR)

Periodicidade: Mensal

Prazo de Envio: Até o último dia útil do mês subsequente ao da competência

Objetivo: Relatar detalhadamente as aplicações financeiras realizadas, destacando sua conformidade com a política de investimentos e os resultados obtidos.

Relevância: Este demonstrativo reforça a transparência na gestão dos recursos previdenciários, permitindo o monitoramento contínuo por parte dos órgãos fiscalizadores e das instâncias de controle interno.

Status: O DAIR tem sido enviado regularmente dentro do prazo, atestando o rigor na gestão e a correta aplicação dos recursos financeiros do RPPS.

2. Sistema de Gestão e Segurança da Informação

O IPMPI utiliza ferramentas tecnológicas e uma metodologia rigorosa para garantir que todos os dados enviados por meio do CADPREV sejam precisos e estejam devidamente atualizados. O sistema inclui mecanismos de revisão e validação interna das informações antes do envio, minimizando a ocorrência de erros e garantindo a consistência dos dados submetidos.

Essa abordagem reflete a preocupação do IPMPI com a segurança da informação, a confiabilidade dos demonstrativos e a transparência administrativa, pilares fundamentais para a construção de uma gestão previdenciária eficaz e responsável.

O IPMPI já planeja a revisão de seu Plano de Ação para o ano de 2025, programada para janeiro do referido ano. Nesse processo, serão incluídas novas metas, áreas de atuação e estratégias para aprimorar a gestão previdenciária, sempre alinhadas às normativas legais e às boas práticas de governança. A atualização do plano reafirma o compromisso do Instituto com a melhoria contínua e a adaptabilidade frente aos desafios futuros.

Compensação Previdenciária – COMPREV

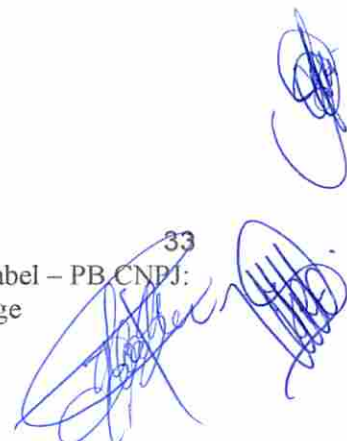
Compensação previdenciária é o acordo firmado entre o Regime Geral de Previdência – RGPS e o Regime Próprio de Previdência- RPPS para a averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria, cujas contribuições dos servidores vinculados são repassadas como forma de receita ao órgão de concessão do benefício.

O IPMPI renovou sua Certidão Negativa de Débito – CND junto a Receita Federal e está válida até 19\04\2025. Durante o exercício 2024 recebeu os valores abaixo descritos, valores pertencentes ao plano financeiro que foram utilizados para pagamento de folha mensal dos inativos.

MÊS	VALOR
JANEIRO	R\$ 228.266,45
FEVEREIRO	R\$ 26.303,04
MARÇO	-
ABRIL	-
MAIO	R\$ 101.034,51
JUNHO	R\$ 26.792,70
JULHO	R\$ 26.792,70
AGOSTO	R\$ 49.294,75
SETEMBRO	R\$ 27.027,30
OUTUBRO	R\$27.027,30
NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	-
TOTAL	R\$ 512.538,75

Acompanhamento e fiscalização do Tribunal de Contas –TCE

O órgão maior de acompanhamento e fiscalização dentro do estado é o Tribunal de Contas do Estado – TCE, o mesmo fiscaliza de forma presencial e remota. Durante 02 gestões consecutivas na responsabilidade do Prefeito Ricardo Pereira do Nascimento e da Superintendente Rejane Maria dos Santos, compreendidas entre os anos 2017\2020 e 2021\2024 o Instituto recebeu a visita em loco por 02 vezes e forneceu toda assistência necessária e também as informações solicitadas. A prestação de contas anual- PCA ocorre no mês de março subsequente, foram enviadas 07 PCA,s (2017,2018,2019,2020,2021,2022 e 2023) das quais já foram analisadas e aprovadas 04 (2017,2018,2020 e 2021). No momento encontram-se em tramitação as PCA,s referente aos exercícios (2019, 2022 e 2023) o ano de 2024 será enviada para análise no próximo exercício.

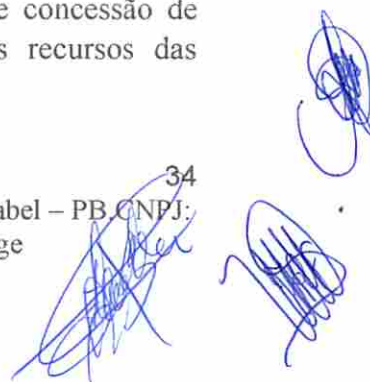


O IPMPI POSSUI EM SEU PATRIMÔNIO OS SEGUINTE BENS:

Número Do item	Descrição na nota fiscal	Quant.
01	Prateleira de aço (doação)	01
02	Notebook lenovo (doação)	01
03	Impressora multifuncional hp (doação)	01
04	Estabilizadores (doação)	06
05	Impressora hp laser (doação)	01
06	Impressora brother laser (doação)	01
07	Cadeiras de escritorio (doação)	05
08	Cadeiras de escritorio	02
09	Scanner epson	02
10	Notebook compac	03
11	Notebook Asus (arquivo emprestado)	01
12	Grampeadores	03
13	Caixa arquivo (doação)	12
14	Mesa de granito (1,20x 0,70)	07
15	Mesa de granito (2,40x 1,0)	01
16	Gaveteiro de Aço (Pandín) (4 gavetas) DOAÇÃO	05
17	Armário de aço (Pandín) (1,60 x 1,0) DOAÇÃO	04
18	Armário de Aço (1,0 x 0,80) DOAÇÃO	01
19	Cadeira para sala de reunião (Tramontina) DOAÇÃO	10
20	Gaveteiro 5 gavetas- madeira	01
21	Cadeira almofadada (doação)	05
22	Ar Condicionado (9.000 btu)	04
23	Ar Condicionado (12.000 btu)	01
24	Poltrona de plástico preta	01

CONCLUSÃO

O relatório ora apresentado evidencia a eficiência do IPMPI na gestão de concessão de benefícios, sua atividade fim. Bem como, na eficiência da gestão dos recursos das disponibilidades.



Este Relatório visa demonstrar um diagnóstico da situação atual do IPMPI, com observações que servem para o desenvolvimento do Instituto no futuro próximo.

Diante de todas as considerações apresentadas, nos encontramos a disposições para maiores esclarecimentos.


REJANE MARIA DOS SANTOS

Superintendente do IPMPI

Rejane Maria dos Santos
Superintendente
Mat. 0191

